



**MUNICÍPIO DE IPUAÇU- SANTA CATARINA**  
Rua Lorenzoni, 1100 – Bairro Giroto – CEP: 89832-000 - Fone: (49) 3449-0079  
[assistencia@ipuacu.sc.gov.br](mailto:assistencia@ipuacu.sc.gov.br)

## **EDITAL Nº 008/2023/CMDCA – RETIFICAÇÃO 004/2023.**

### **DISPÕE SOBRE O PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS AO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE IPUAÇU/SC.**

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Ipuaçu – SC, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os artigos 132 e 139 da Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente); com a Resolução Conanda nº; 231/2022 Lei Municipal nº 795/2015; e Edital nº 001/2023/CMDCA, RESOLVE retificar o Edital no item 8.14 que trata da propaganda eleitoral para o processo de escolha dos membros ao Conselho Tutelar, conforme segue:

#### **8.14 DA PROPAGANDA ELEITORAL**

**ONDE SE LÊ:** 8.14 O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente organizará sessão aberta a toda a comunidade para a apresentação dos candidatos habilitados, no dia 01 de setembro de 2023, às 19:00h, tendo como local o Centro de Múltiplo Uso do Município, localizado a rua Mezzalira, n. 133, centro, Ipuaçu/SC.

#### **LEIA-SE:**

**8.14** O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente organizará sessão aberta a toda a comunidade para a apresentação dos candidatos habilitados, no dia 04 (quatro) de agosto de 2023, às 17:00, no Centro de Múltiplo Uso do Município de Ipuaçu.

Publica-se a Retificação 004 do EDITAL Nº 001/2023/CMDCA no Mural de Publicação da Secretaria Municipal de Assistência Social, bem como, na internet, nos sites <https://www.ipuacu.sc.gov.br/> e <https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/site/>.

Ipuaçu/SC, em 25 de Julho de 2023

Andressa Iohana Gonçalves Prezotto

Presidente do CMDCA